



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

Autorizo

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 25/10/2022
DE
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

**Delibera acerca do Termo Aditivo nº 05 ao
Concessão Administrativa para Gestão e Operação
de Serviços de Apoio ao Diagnóstico Por Imagem.**

**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
ESTADO DA BAHIA - CGP**, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do
Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro
de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 04/2015 de Concessão
Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico Por Imagem, o qual tem
como objeto a inclusão do Hospital Geral Clériston Andrade ao escopo do supracitado Contrato, no
âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.8743.2022.0058331-62, nos termos dos pareceres técnicos
emitidos no citado Processo Administrativo, condicionado ao atendimento das orientações jurídicas da
Procuradoria Geral do Estado para complementação da instrução processual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 13 de outubro de 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Conselheiro

CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

MARCUS BENÍCIO F. CAVALCANTI
Conselheiro

JOSÉ NUNES SOARES
Conselheiro

ADÉLIA MARIA C. DE MELO PINHEIRO
Titular Secretaria Interessada